



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 284/2023 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 469/2019.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu, dispõe sobre o fechamento gradativo dos equipamentos de ginástica e dos playgrounds localizados nas praças públicas do município de São Paulo durante o período noturno e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer **contrário**.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável**.

O projeto de lei visa o fechamento gradativo de equipamentos de ginástica e playgrounds em praças públicas de São Paulo durante o período noturno, utilizando gradis para prevenir a degradação e garantir a manutenção e segurança. O fechamento ocorrerá em etapas: 20% no 5º ano, 30% no 6º ano, 50% no 7º ano, 70% no 10º ano e 100% em 20 anos após a promulgação da lei. A responsabilidade de abrir e fechar os gradis caberá ao zelador da praça ou à entidade que adotou a área.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa evitar a degradação dos equipamentos presentes nas praças públicas bem como a sua manutenção no período noturno, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, considera a propositura meritória visto que propõe proteger equipamentos essenciais para a promoção da saúde dos munícipes da cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas, 05.04.2023.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. CORONEL SALLES (PSD)

Ver. DR. NUNES PEIXEIRO (MDB)

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. LUNA ZARATTINI (PT)

Ver. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS) - Abstenção

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. BOMBEIRO MAJOR PALUMBRO (PP)
Ver. LUANA ALVES (PSOL)
Ver. MANOEL DEL RIO (PT)
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)
Ver. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)
Ver. ISAC FELIX (PL)
Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Ver. RUTE COSTA (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/04/2023, p. 287.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.